



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## LEI Nº 5.356 de 18 de dezembro de 2025.

### Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo de Alfenas - ACICLO.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, no âmbito do Município de Alfenas, a Associação de Ciclismo de Alfenas - ACICLO, entidade associativa inscrita no CNPJ sob o nº 59.302.376/0001-01, com sede à Rua Treze de Maio, nº 139, centro, Alfenas-MG, CEP 37130135.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública à entidade descrita no *caput* deste artigo reconhece o atendimento, pela mencionada pessoa jurídica, das disposições e requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.299, de 6 de setembro de 1974, que “*estabelece normas para a declaração de utilidade pública às entidades que a solicitam*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 18 de dezembro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÉNCIO  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 18/12/25, nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).

*Christyane Noronha Trombeta de Moraes*  
Christyane Noronha Trombeta de Moraes  
Prefeitura Municipal de Alfenas